



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.998 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.894.129,18 (Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil cento e vinte e nove reais e dezoito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Federais, Estaduais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Janeiro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior

Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/773D-FBA8-3918-F3DC> e informe o código 773D-FBA8-3918-F3DC



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 02/01/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15998/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.95.8000083	300.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.95.8000085	257.664,20
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.92.8010014	168.113,90
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.95.8000064	204.719,23
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.95.1000091	677.117,27
	30.01.3003.2.094.13.391.449052.92.8010011	53.315,21
	30.01.3002.2.089.13.392.449052.92.8010042	103.219,53
	30.03.3002.2.102.13.392.339093.95.3120020	72.808,63
	30.03.3002.2.102.13.392.339093.95.3120021	45.015,03
	30.03.3002.2.102.13.392.339093.05.3120020	306,78
	30.03.3002.2.102.13.392.339093.05.3120021	188,30
	25.04.4002.2.123.08.244.339093.92.5000014	21,28
	25.04.4002.2.122.08.244.339093.92.5000013	5.726,89
	25.04.4002.2.125.08.244.339093.92.5000051	5.649,03
	25.04.4002.2.123.08.244.339093.92.5000018	263,90
Total Suplementação:		1.894.129,18



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.999 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, e artigo 8º, inciso III da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.805.100,00 (Vinte e nove milhões oitocentos e cinco mil e cem reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de janeiro de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior

Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/773D-FBA8-3918-F3DC> e informe o código 773D-FBA8-3918-F3DC



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 02/01/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15999/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	18.01.7001.2.234.04.122.337170.01.1100000	50.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.337170.01.1100000	81.600,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	3.200.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.339091.01.1100000	5.000.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	2.939.500,00
	22.01.6007.2.363.22.661.339039.05.1000011	24.000,00
	29.01.2001.2.043.12.367.339039.01.2200000	370.000,00
	29.01.2001.2.043.12.367.339008.01.2200000	40.000,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.95.8000089	200.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	17.900.000,00
Total Suplementação:		29.805.100,00
Anulação	Dotação	Valor
	22.01.6004.2.289.23.695.339039.01.1100000	50.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.339039.01.1100000	81.600,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	3.200.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339039.01.1100000	5.000.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339039.01.1100000	2.939.500,00
	22.01.6007.2.366.20.608.339030.05.1000011	24.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339040.01.2200000	370.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339030.01.2200000	40.000,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.05.8000089	200.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	17.900.000,00
Total Anulação:		29.805.100,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 773D-FBA8-3918-F3DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 29/01/2025 20:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 30/01/2025 12:15:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 30/01/2025 13:33:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 31/01/2025 09:39:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/773D-FBA8-3918-F3DC>